

## AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº: 022/2026

Dispensa de licitação nº: 014/2026

**Assunto:** Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo supracitado, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ROSALINA BORGES DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 17.730.017/0001-05, com endereço na Rua São Luiz, 123, Centro, Periquito / MG, CEP 35.156-000, representada pela Rosalina Borges de Oliveira Costa, CPF 034.975.196-00, com o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Periquito/MG, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração do instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Periquito/MG, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**

Prefeito Municipal